



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**AUTÓGRAFO Nº 053/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº 072/2023**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO**  
**“JARDIM DAS CEREJEIRAS”**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** As vias públicas localizadas no loteamento “Jardim das Cerejeiras”, neste Município de Garça, passam a ter as seguintes denominações:

- I – Rua Francisco Lopes Martins (outrora Rua D);
- II – Rua Padre Cecílio Daví (outrora Rua E);
- III – Rua Takeshi Toyota (outrora Rua F);
- IV – Rua Pedro Krusicki (outrora Rua G).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rodrigo Gutierrez  
Presidente

Fábio Santos  
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira  
Secretário Legislativo



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*